



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
Sarandi
Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4511 EM 27/07/05

FUNÇÃOÁRIO

DECRETO N.º 224/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido **CICERO PITA**,
na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições
legais, e na forma do contido na Lei
Complementar n.º 115/2005, de
27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **CICERO PITA**, portador
da Cédula de Identidade RG. n.º 4.300.269-4, do Cargo de Provimento em Comissão, de
Diretor do Departamento de Administração, CC - 2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
especialmente o Decreto n.º 113/2005 de 08 de abril de 2005, este Decreto entra em
vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 26 de julho de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de julho de 2005.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL